



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº638/ GRANDES RIOS, Quarta - Feira 06 de Agosto de 2014 / PÁGINA: - 1 -

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 05/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião extraordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 30/07/2014 e de acordo com a Ata nº. 194/2014:

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal, referente ao ano de 2014.

II – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Grandes Rios, 31 de Julho de 2014.

Neuciléia Antonioli
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 02/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 21/03/2014 e de acordo com a Ata nº. 15/2014:

RESOLVE:

I – Aprovar as diretrizes e metas dos Programas da secretaria de Assistência Social, voltados a área da Criança e Adolescência, na qual serão incluídas na LDO 2015.

II – Aprovar o calendário de reuniões para o ano de 2014, sendo que as mesmas se realizarão na última sexta-feira de cada mês.

III – Para todos os efeitos, esta Resolução terá seus efeitos retroativos a data de 21 de Março de 2014.

Grandes Rios, 31 de Julho de 2014.

Enrique Costa
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 03/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 25/04/2014 e de acordo com a Ata nº. 16/2014:

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Ação da APAE, bem como efetuar sua inscrição neste conselho sob o nº 01/2014;

II – Para todos os efeitos, esta Resolução terá seus efeitos retroativos a data de 25 de Abril de 2014.

Grandes Rios, 31 de Julho de 2014.

Enrique Costa
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 04/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 30/05/2014 e de acordo com a Ata nº. 18/2014:

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Ação da Instituição de Acolhimento – Abrigo Santa Felicidade, bem como efetuar sua inscrição neste conselho sob o nº 02/2014;

II – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Grandes Rios, 31 de Julho de 2014.

Enrique Costa
Presidente do CMDCA

